

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 25859/2026

ÁREA REQUISITANTE: Setor de Manutenção – SMS

1. OBJETO: Serviço

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Item	Cod	Descrição:	Unid	Qtde	Valor unit.	Vlr Total
01	651978	Fornecimento e substituição de Kit Central/Receptor para porta de enrolar automática, compatível com o motor atualmente instalado no equipamento, incluindo mão de obra completa para instalação, fornecimento de fiação, configuração dos limites de abertura e fechamento, programação, testes de funcionamento e demais regulagens necessárias ao perfeito funcionamento da porta. O kit deverá ser totalmente compatível com as características técnicas do motor instalado.	Unid	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00

1.2. Códigos de Catalogação de Material ou Serviço (se houver):

CATSER 17958: Manutenção Corretiva com fornecimento de peças para sistemas automáticos de controle de acesso

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços para aquisição e instalação de placa do receptor da marca Garen, ou compatível da mesma qualidade destinada à porta de enrolar, incluindo mão de obra especializada para substituição do equipamento e realização das devidas regulagens da porta de entrada da Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Paulo Renato de Bem, situada na Avenida Lúcia Maria Balbela, s/n, Rio Grande/RS.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Os serviços serão executados, deverão ser entregues na cidade de Rio Grande – RS no seguinte endereço, Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Paulo Renato de Bem, situada na Avenida Lúcia Maria Balbela, s/n, Rio Grande/RS

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, Quinze(15) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia, é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). contra defeitos de fabricação para os bens fornecidos, a contar da data do recebimento definitivo.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(X) Recebimento Definitivo, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: por Anexo à Nota de Empenho

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>

Estado Do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

Rio Grande, 13 de Julho de 2026.

Claudiomir Fonseca
Núcleo de Compras -
SMS – RG

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Secretário(a) de Município da Saúde.
Juliana Acosta Santorum

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>